



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

DECRETO N.º 14.732/GAB-PREF/2023

Guajará-Mirim (RO), 24 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.

RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE** a servidora **LIVIA PEREZ BADRA**, matrícula 3795-1, cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao **3º quinquênio 2017/2022**, no período de **01/03/2023 a 30/03/2023**, ficando o restante dos dias em aberto para outra possível data, com base no artigo 103 da Lei 347/90-Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará-Mirim-RO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 24 de fevereiro de 2023.

RAISSA DA SILVA PAES

Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **SILVANE FANDINHO CAMPOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 27/02/2023 às 14:03, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 27/02/2023 às 19:11, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **246592** e o código verificador **4069219A**.

Referência: [Processo nº 1-76/2023](#).

Docto ID: 246592 v1